

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

IDEOLOGY AND CHILD LABOR

Thaun Josè Pastrello¹

Ruth Soemes Kloss Knaak Silva²

Resumo

Este artigo busca refletir sobre o trabalho infantil e ideologia a partir das reflexões de Marx e Engels em A ideologia Alemã. Por meio da análise proposta apresentamos uma série de manifestações ideológicas acerca do trabalho infantil e a colocamos sob a perspectiva marxiana buscando revelar suas contradições e contribuir com a consolidação crítica da doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes diante do grave contexto de avanço e reprodução exacerbada do conservadorismo reacionário no governo Jair Bolsonaro. Neste sentido identificamos, a partir do debate de ideologia, que as manifestações de trabalho infantil se constituem, na contemporaneidade, prioritariamente como manifestações ideológicas que coadunam com o pensamento conservador e reacionário da sociedade capitalista.

Palavras-chave: Ideologia. Trabalho infantil. Crianças e adolescentes.

Abstract:

This article seeks to reflect on child labor and ideology based on the reflections of Marx and Engels in The German Ideology. Through the proposed analysis, We present a series of ideological manifestations about child labor and place it under the Marxian perspective, seeking to reveal its contradictions and contribute to the critical consolidation of the doctrine of integral protection of children and adolescents in the face of the serious context of advance and exacerbated reproduction of the reactionary conservatism of the government on duty. In this sense, based on Marx's

¹Assistente Social. Doutorando em Serviço Social (PPGSS/UFRJ). Membro pesquisador do núcleo de pesquisa Interfaces (PPGPS/UFES). Docente credenciado ESESP. Técnico de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI Vitória-ES. (thauan_jps@hotmail.com).

² Advogada. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPNDH/NEEP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro da Comissão de Direitos Sociais da OAB/ES. (ruthknaak@yahoo.com.br).

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

Ontologyl Being, the manifestations of child labor are constituted, in contemporary times, primarily as ideological manifestations that are consistent with the conservative and reactionary thinking of capitalist society.

Keywords: Ideology. Child labor. Children and adolescent.

Introdução

A conceituação de trabalho infantil é relativamente recente no Brasil, seus estudos remontam, em uma perspectiva democrática, a década de 1980³. Neste mesmo período chegam ao país as primeiras partes e extratos do livro *A ideologia Alemã*, de Marx e Engels. Podemos afirmar que a relação entre o aporte marxiano e a temática da criança e adolescentes é sempre carregado de possibilidades, o que nos permite dizer que as reflexões entre trabalho infantil e a ideologia nos parece relativamente inédita.

Entretanto não poderíamos deixar de abordar também categorias que atravessam o debate sobre ideologia e trabalho infantil como divisão social do trabalho e alienação, que não serão aprofundadas, mas que precisam ser evidenciadas por serem determinantes para o estudo da temática.

Importante frisar que o trabalho infantil, a partir da lógica formal abstrata na legislação atual é toda forma de trabalho com remuneração ou não de crianças e adolescentes, para fins econômicos e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro e abaixo de 16 anos (BRASIL, 2004)⁴. É notória no desenvolvimento da sociedade de classes a visível elasticidade da legislação que regula as relações sociais, isto se dá em razão dos interesses de classe que se contrapõem na sociedade. Essa volatilidade resulta dos processos mais gerais do modo de produção capitalista e são submetidas aos aspectos da economia política. Qualquer análise que se furte de amparar suas bases nesta dimensão política e econômica, ainda que não

³ É evidente que pode se observar produções, políticas e produções acerca da temática, mas nos referimos à abordagem que apontam crianças e adolescentes no âmbito da participação social e não como entraves ou problemas ao Estado.

⁴ A Constituição Brasileira de 1988, originalmente estabeleceu, em seu Art. 7º. XXXIII, a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menos de 18 e de qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, dando nova redação aos arts. 402 e 403 da Consolidação das leis do Trabalho (CLT) que preconiza “salvo na condição de aprendiz após os 14 e até os 16 anos”. O art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) afirma que é “proibido qualquer trabalho aos menores de quatorze anos de idade”.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

exclusivamente, pode incorrer em generalizações abstratas, reproduzindo privilegiadamente as chamadas ideologias.

Destaca-se que o aprofundamento à legislativa referente ao trabalho infantil é recente e polêmica no nosso país. No Brasil, apenas em meados dos anos 90 se iniciou o Programa Nacional de erradicação do trabalho infantil para enfrentamento desta violação de direitos. Em 1997 “O ministro do Trabalho, Paulo Paiva [...] na conferência da OIT sobre trabalho infantil em Oslo, [disse] que o país tem intenção de ratificar a Convenção 138. Segundo ele, o presidente Fernando Henrique Cardoso enviou ao Congresso uma proposta de emenda constitucional que torna ilegal o trabalho para crianças até 14 anos”⁵. A partir de então as ações de combate ao trabalho infantil foram intensificadas no país, não sem resistências conservadoras e intencionadas reacionárias contrárias, a exemplo das constantes medidas para reverter e alterar novamente a Constituição, tal qual a Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2011, que versa pela redução da idade mínima para o trabalho.

A garantia da idade mínima para o trabalho, ainda que tenha qualificado as ações de combate ao trabalho infantil e fosse resultado da luta de militantes em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, vieram no bojo da tentativa de combater as taxas de desemprego adulto, além de acenar ao mercado internacional seus acordos políticos mais gerais com organismos internacionais. Na mesma medida a atual intensão de redução da idade mínima para o trabalho tem base direta na necessidade de ampliar a oferta da força de trabalho, ampliando e barateando seu custo. Isto pois, o valor da força de trabalho se dá pelo salário que são medidos pelo custo de reprodução social desta força de trabalho (BRAZ; NETTO, 2017). Neste sentido, o adolescente e jovem passa, inclusive, a custear as próprias despesas da sua reprodução social que anteriormente eram custeadas sem sua intervenção produtiva.

O recorte citado acerca das legislações sobre o trabalho infantil é relevante, pois justamente evidencia a base das relações sociais inerentes a econômica política que reside nas determinações mais particulares do fenômeno em tela, sem as quais não poderíamos incorrer na análise acerca da ideologia como fator central de reprodução do trabalho infantil na sociedade brasileira. Assim, nos sentimos minimamente confortáveis em avançar na análise.

⁵Cf. MACHADO, Irineu. Trabalho Infantil. Governo anuncia em Oslo emenda constitucional que vai propiciar adesão a tratado internacional. Brasil deve proibir trabalho até os 15 anos. Folha de São Paulo, São Paulo, 30 de outubro de 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft301006.htm>.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

A ideologia e o trabalho infantil

Se afirmamos que há uma relação direta entre trabalho infantil e ideologia, esta determinação se dá, para nós, pela relação, entre trabalho infantil e modo de produção capitalista. E daí deriva nossa primeira aparente inflexão. Se atualmente não vemos mais em quantidade, assim como em décadas atrás, a atuação de crianças e adolescentes diretamente nas linhas de produção das fábricas, significa dizer que o trabalho de crianças e adolescentes não interfere mais na economia? Em outras palavras, se a força de trabalho adulta é a mercadoria principal a ser consumida nas relações de produção para agregar lucro ao capital e manter as taxas de acumulação, o trabalho de crianças e adolescentes implicam também lucro, ou ainda, impactam no crescimento econômico de determinada nação?

Alguns estudos apontam que do ponto de vista econômico, o trabalho infantil restringe o desenvolvimento e crescimento do nível de renda das nações (BASU, 1999). Outra autora apontou que a inserção precoce no mercado de trabalho impacta diretamente na menor renda na sua fase adulta (KASSOUF, 2000). Dito isto, porque ainda utilizamos a mão de obra do trabalho infantil no mundo capitalista? A resposta não é simples, mas pode-se dizer que há uma alteração substancial em relação ao desenvolvimento do modo de produção capitalista no mundo. Lembre-se que, segundo Marx, “a medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo [...] Por isso, o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra na ordem da aplicação capitalista da maquinaria” (MARX in SILVA, 2002, p. 154).

Uma das respostas possíveis a estas perguntas reside na formulação sobre ideologia. Isto pois se de um lado o trabalho infantil não figura como resultado direto de ampliação das taxas de acumulação do modo de produção capitalista e mesmo assim permanece incidindo sob a população mais pobre neste país, isto se deve também a seu aspecto de reprodução ideológica.

A partir desta ideia acima citada muitas entidades respeitadas e importantes que debatem os direitos de crianças e adolescentes passaram a acreditar que apenas o aspecto ideológico seria a principal raiz da reprodução de tal fenômeno. Ainda que se abordassem aspectos relacionados a renda e a desigualdade, passou-se a buscar compreender e enfrentar os chamados “mitos do

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

trabalho infantil”⁶. Ou seja, as ideias que permaneciam inculcadas na sociedade e que mereciam atenção e destaque. Todo o reordenamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI, de 2013, referente à atenção da Política Nacional de Assistência Social sobre a temática enfatiza já no seu primeiro Eixo de Estratégias a questão da Mobilização e Informação⁷.

Nota-se que no contexto de ascensão do governo reacionário liderado por Jair Bolsonaro, este debate sobre as ideias (ou falsas ideias) reproduzidas por ele e seus seguidores a respeito das supostas virtudes do trabalho de crianças e adolescentes fazem este debate ganhar fôlego e colocam em questão a proteção social de crianças e adolescentes.

Ocorre que sobretudo as ideologias, são forjadas e habilitadas por meio da própria realidade social, e não o contrário. Está em A Ideologia Alemã⁸ a principal definição de história elaborada por Marx e Engels. O confronto com os filósofos antecessores e contemporâneos fez com que os autores definissem tal conceito e também indicassem a sua compreensão particular sobre ideologia. Portanto, são elementos entrelaçados e interativos como história, alienação, ideologia, divisão social do trabalho que se apresentam na obra.

É neste bojo que acreditamos residir a permanência do fenômeno do trabalho infantil na sociedade capitalista atual. Este fenômeno é por sua vez a continuidade do mesmo processo verificados em fases anteriores do capital e também em formações sociais distintas a ele. Ao mesmo tempo em que é também uma expressão modificada, completamente diferenciada das suas expressões nas primeiras fases da industrialização. Há exemplo disto poderíamos destacar a característica de reprodução atual do fenômeno muito mais notória no âmbito da circulação das mercadorias (no comércio), do que na produção (na indústria).

Neste sentido, é necessário avançarmos nesta concepção de que as ideias são produtos das relações materiais de produção que, por sua vez, influenciam as representações ideais dos

⁶ Destacam-se entidades como Fundação Telefônica (<https://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/5-mitos-do-trabalho-infantil/>) ; Ministério Público do Trabalho (<https://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/trabalho-infantil/>); Tribunal Regional do Trabalho (<https://portal.trt12.jus.br/videos/trabalho-infantil-mitos-e-verdades>) e longo etc. O que se quer aqui não é desconhecer a importância do tema e das produções, ao contrário. Trata-se de concebê-las e aprofundá-las com contribuições inclusivas.

⁷ Cf. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/caderno-de-orientacoes-tecnicas-do-peti/>

⁸ O texto em questão, A ideologia Alemã (1845-1846), nunca foi publicado por Marx e Engels, e só veio à tona em 1962 na antiga URSS, traduzido para o inglês em 1968, tendo parte dele traduzido para o português nos anos de 1970 e só integralmente apresentado em 2007 no Brasil. Isso significa dizer que o debate acerca da ideologia teve uma série de interpretações anteriores aos estudos de Marx e Engels serem divulgados, o que causou impactos importantes acerca da compreensão dos termos por marxistas.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

seres em sociedade. Verifica-se que há, no aspecto ideológico, sempre uma base material que justifica, informa e reproduz o fenômeno que possa crer apenas ideológico.

Assim,

A produção de ideias, de representações, da consciência, está em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens ainda aparecem, aqui, como emanção direta de seu comportamento material. (MARX; ENGELS, 2007, p. 94)

Portanto, o fenômeno em tela se reproduz por meio de sua base material fundante relacionado à necessidade de reprodução da vida social de determinada camada da classe trabalhadora. E, ainda em casos de exceção, cujos trabalhos artísticos, esportivos sejam de alta remuneração, o véu ideológico ideal de sua legitimidade justifica aparentemente sua existência e legitimidade.

Aqui temos uma unidade de tais fenômenos que se apresentam na realidade social. O trabalho de crianças e adolescentes necessário a reprodução mínima de sua existência social, o trabalho para se alimentar, vestir, morar e etc., se materializa por meio da necessidade concreta material, e se reproduz por ela propiciado, amparado e legitimado pela dimensão ideal, pela apreensão da subjetividade do indivíduo que passa então a reproduzir a ideologia, ainda que ela o submeta a padrões de exploração e opressão.

A consciência não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, da mesma forma como a inversão dos objetos na retina resulta de seu processo de vida imediatamente físico. (MARX, ENGELS, 2007, p. 94)

O processo de vida real subjuga milhares de crianças e adolescente ao trabalho, esta é a dimensão material concreta do trabalho infantil. Esta dimensão combinada com a reprodução ideológica é fundamental para reprodução do pensamento dominante acerca do trabalho infantil – que chamamos outrora de mitos – que são, na realidade, sua própria ideologia. Isso nos indica que, mesmo que pareça óbvio, não são as crianças e adolescentes que gostam, escolhem, optam pelo trabalho por este promover neles qualquer suposta valorização moral e ideal, mas o contrário. A necessidade de sobrevivência que o implica, condiciona e força ao trabalho precoce. Nas palavras de Marx e Engels “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (MARX, ENGELS, 2007, p. 34).

Desde o início, portanto, a consciência já é um produto social e continuará sendo enquanto existirem homens. A consciência é, naturalmente, antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente; (MARX, ENGELS, 2007, p. 34)

Se a consciência é antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato, aqui também temos as respostas sobre a ausência de compreensão das consequências e das sequelas do Trabalho Infantil. Dificilmente as famílias, crianças e adolescentes vítimas do fenômeno atribuem ao seu trabalho as consequências reais desta violação de direitos. Muitas vezes militantes, trabalhadores cansados do cotidiano e suas limitações, não compreendem como tais indivíduos aparentemente não consigam entender as consequências de tal fenômeno e até apoiem tal situação.

Porém, a afirmativa marxiana sobre a materialidade de tais processos nos auxiliam na compreensão de que apenas a orientação, aconselhamento, ou qualquer outra abordagem moral que se limite a apontar os malefícios do trabalho infantil sem garantir aporte material (renda, acolhimento, alimento, vestimenta, escola, aprendizagem e etc) necessárias à sua superação, não irão impactar na mudança, superação ou alteração da condição concreta e objetiva de vida de milhares de sujeitos. Por mais que tais ações sejam importantes estratégias para chamar à atenção da sociedade para o trabalho infantil e sua necessária erradicação.

Ainda, além desta reprodução do trabalho infantil se basear na necessidade de reprodução da vida social dessas famílias e indivíduos, todas essas consequências do trabalho não podem ser vistas no âmbito imediato do cotidiano se não estiverem alicerçadas por condições objetivas de suspensão da cotidianidade e reflexão crítica (práxis).

De modo geral, adultos que foram inseridos precocemente no mercado de trabalho não conseguem apontar facilmente as consequências deste fenômeno sobre sua própria vida sem deter a capacidade crítica e inclusive, muitos deles, agradecem por terem trabalhado desde a infância. Mesmo aqueles casos em que consequências graves tenham sido adquiridos em razão desta inserção precária, parecem acreditar que tais danos foram menores do que a dignidade que o trabalho supostamente lhe atribuiu desde cedo.

Este fenômeno tem base na divisão social do trabalho. Embora não aprofundemos este tema é importante fazer uma alusão. Este exemplo que demos acima referente a incompreensão imediata sobre as consequências do trabalho infantil no cotidiano, é na realidade fruto do processo de alienação promovido pela divisão social do trabalho.

A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e espiritual. A partir desse momento, a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

existente, representar algo realmente sem representar algo real [...]. (MARX, ENGELS, 2007, p. 36)

Aqui reside outra determinação preocupante acerca do processo. O indivíduo vítima do trabalho infantil seja atualmente adulto ou ainda criança, em razão a divisão social do trabalho, se separa (aliena) da possibilidade de compreender as próprias consequências deste fenômeno. De modo tal que ele pode trabalhar em uma avenida com carros em alta velocidade e não ver risco algum em caminhar ou correr entre eles. Isto pois, para ele, sua própria consciência representa algo realmente natural e normalizado. Mas, ao menor descuido, ao correr atrás de moedas que o carro da frente jogou ao chão, um outro veículo o acerta fatalmente em um “acidente”, este sim, representando um algo real, distinto daquela projeção ideal e segura que o mesmo menino se gabava entre seus colegas, em ser um trabalhador mirim.

Neste caso é pertinente a afirmação de Marx e Engels onde “a própria ação do homem torna-se um poder que lhe é estranho e que a ele é contraposto, um poder que subjuga o homem em vez de por este ser dominado. (MARX, ENGELS, 2007, p. 37).

Nesta lógica a ação do indivíduo em situação de trabalho infantil aparenta ser uma decisão autônoma e “livre”, uma escolha, que constitui seu ser. Isto corrobora com a posterior afirmação de Marx e Engels onde a ideologia, como senso comum que paira entre a sociedade se tornam ideias cujas bases materiais incitam e que são “independente do querer e do agir dos homens e que até mesmo dirige esse querer e esse agir” (MARX, ENGELS, 2007, p. 38).

Desta forma, podemos nos perguntar: há possibilidades de escolha real para a classe trabalhadora submetida, neste caso, ao trabalho infantil? Ou melhor, como são escolhidas as atitudes, ações e coisas que achamos que nós mesmos escolhemos? Como que tal violação de um direito humano à infância pode ser concebida como virtude?

Trabalho infantil e a exemplar forma ideológica de violação dos direitos de crianças e adolescentes e a ameaça a proteção integral

Quem já ousou participar de alguma ação, na rua, sobre o tema do trabalho infantil certamente se recordará de ter sido questionado sobre a pertinência da defesa desta pauta. Neste aspecto, o trabalho infantil se distingue das demais violações dos direitos de crianças e adolescentes. É plenamente concebível para parte da sociedade que crianças, sobretudo pretas e pobres, sejam inseridas no trabalho desde a mais tenra idade mesmo que carreguem caixas, descarreguem caminhões, limpem carros, vendam coisas. Isto indica que trabalho infantil se

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

trata de uma violação que é tida como virtude social. Isto pois, para nós, é ela mesma uma ideologia que se reproduz no ideário da classe dominante para assegurar um fator real e concreto de exploração precoce, racista e opressor da força de trabalho da classe dominada.

[...] as representações que partem da vida real, se exteriorizam e se objetivam (não apenas na linguagem, mas em sistemas de valores e regras morais, religiões, filosofias, normas jurídicas etc.), sofrem um processo de distanciamento que faz com que se apresentem como formas “nebulosas na cabeça dos homens”, não são aleatórias, mas expressam uma necessidade, mesmo e principalmente, através de seu caráter de inversão, de ocultamento, de estranhamento (IASI, 2015, p. 8).

Logo, segue Iasi, “o desafio é constituir os nexos e determinações que ligam estas representações as necessidades vinculadas ao processo de produção da vida, inclusive a “necessidade” do ocultamento e da inversão” (IASI, 2015, p. 8). Constituir os nexos que relacionam a ideologia a vida concreta da classe trabalhadora é expor a necessidade da classe dominante em ocultar e inverter essa realidade.

E isso significa que a possibilidade de reversão, mitigação ou disputa contra a ideologia do trabalho infantil não reside apenas na mudança da linguagem ou símbolos. Há que se compreender as causas reais que implicam na razão a qual crianças e adolescentes necessitam trabalhar para sobreviver. E aí sim, partindo delas se elaborar consignas que sejam afetas a parcela da população que sobrevive a custa deste trabalho. Isto é, desvendar a superficialidade do cotidiano e evidenciar a exploração e a opressão do trabalho de crianças e adolescentes. Certamente a pergunta que nos vem em mente é: como fazer isso?

Talvez possamos nos aproximar das respostas desvendando o modo que as ideologias se baseiam para se reproduzirem-se na sociedade. O primeiro aspecto a se destacar ainda que pareça óbvio é que as relações de trabalho como tal na sociedade capitalista não são permanentes e nem existiram além dos terríveis e devastadores últimos séculos da humanidade, portanto, é por si, sólida até que se desmanche no ar.

Isso permite a nós dizer que o que chamamos de trabalho nesta sociedade é uma específica forma de trabalho, distante (mas não rompido totalmente) de sua dimensão essencialmente ontológica. Esta forma particular de trabalho não é eterna e então é, por sua vez, relacionada diretamente ao estágio das relações de produção e das forças produtivas. Nas palavras de Iasi (2015):

É impossível o trabalho sem objetivação e externação, e o trabalho é constitutivo do ser social e histórico, no entanto, esta forma estranhada não tem esta dimensão ontológica, ela é forma particular de trabalho e, portanto, pode ser superada na medida em que se alterem as condições e as relações em que se dá o ato do trabalho (IASI, 2015, p. 12).

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

Isto significa dizer que a ideologia é ferramenta insuprimível para a classe dominante permaneça dominante e se reproduza sobre a classe trabalhadora mantendo seus níveis de acumulação. Deste modo, devemos conceber o fenômeno do trabalho infantil como uma ideologia. E aqui pode residir uma abordagem relativamente inédita da temática que necessita se difundir no âmbito das produções acerca do fenômeno e da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Tendo alinhado tal pressuposto entendemos que qualquer ação, política social, intervenção, metodologia que se queira combater tal fenômeno deve antes de planejada compreender sua própria forma de se reproduzir. O que queremos dizer é que não basta apenas compreender o trabalho infantil como ideologia. Se tivemos sucesso até aqui nesta intenção precisamos avançar ainda mais. É preciso desvelar quais as dimensões essenciais do pensamento ideológico do trabalho infantil.

Veja que,

Uma consciência social em uma sociedade dividida em classes antagônicas não pode ser a mera expressão das relações que conformam uma sociedade, mas a esta função se agrega outras dimensões essenciais: ocultamento/velamento, inversão, naturalização, justificativa e a apresentação do particular como se fosse universal (IASI, 2015, p. 12)

Portanto, o autor já aponta as dimensões da ideologia encontradas em Marx e Engels. Veja que o primeiro aspecto, o *acultamento*, já resguarda relação direta com o Trabalho Infantil na sociedade brasileira. Já apresentamos aqui a operação ideológica que torna tal violação em virtude. Na mesma esteira, a ideologia do trabalho infantil oculta a exploração da força de trabalho das crianças e adolescentes. Este ocultamento se apresenta, sobretudo, na forma de solidariedade.

Na contemporaneidade da realidade brasileira o trabalho de crianças e adolescentes se reproduz em maior número no âmbito no setor de serviços, em atividades autônomas e informais. Ainda que se veja diversas denúncias e até mesmo flagrantes de incremento da mão de obra de crianças no setor primário (agricultura (sobretudo familiar), pecuária, extrativismo), ou no setor secundário (produção industrial de diversos ramos), é na forma de ambulantes, guardador de carros, transporte de coisas, lavagem de veículos ou limpeza de vidros dos carros em semáforos, atividades de malabares, engraxate entre outras formas de serviços que essa violação mais se apresenta.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

E nesta apresentação fenomênica contemporânea do trabalho infantil podemos verificar de modo evidente seu ocultamento. Deste modo, qualquer empregador formal ou informal do trabalho de crianças e adolescentes certamente irá justificar suas ações em razão da valorosa solidariedade e ajuda a “pobre criança que necessita de amparo”, na lógica da doutrina da situação irregular.

Veja que mais uma vez, neste aspecto, os referidos mitos do trabalho infantil aparecem, na verdade, como ideologias. Neste aspecto do ocultamento destaca-se o seguinte “mito” de que “trabalhar nunca matou ninguém”, por exemplo. Este ocultamento do real oculta que, na realidade, segundo dados do SINAN⁹ ocorreram, entre 2007 e 2018, mais de 43 mil acidentes de trabalho com crianças e adolescentes, com mais de 260 vítimas fatais.

A segunda determinação da ideologia é seu processo de *inversão*, este aspecto está baseado na lógica de transformação da violação do direito em virtude moral da criança que trabalha. É importante frisar que tal ideologia não é meramente uma inversão descabida que aceitamos à revelia. A ideologia é, por assim dizer, palatável a classe trabalhadora e infiltra em nossos poros, pois reflete a própria inversão do mundo real. De modo que a *pseudossolidariedade* é admitida como justa para a exploração.

A exemplo um homem que contrata um menino e em troca o retribui com moedas para levar suas compras pela feira é a admissão real que esta sociedade permite que em alguns casos, mediante um preço, parte de suas crianças sejam exploradas. Perguntado sobre o fato, o homem reafirmará que estava ajudando. Jamais será exposto o fato de que a formação social clientelista privilegia a exploração mediante um valor irrisório para um trabalho manual. Atribua a isto a opressão geracional e, sobretudo, o racismo que baseia tais relações de opressão.

A terceira dimensão, a *justificativa*, também parece evidente e merece algum destaque. Nesta equação a ideologia consome cérebros e reproduz *acefalamente* a ideia de que “é melhor trabalhar do que roubar”. Este falso dilema associa a criança pobre ao ato infracional. Esta antiga relação de raiz racista e elitista é reafirmada por toda formação social brasileira¹⁰. A

⁹ Sistema de Informações de Agravos de Notificação. Cf. <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/em-dez-anos-3223-criancas-e-adolescentes-sofreram-acidentes-de-trabalho-em-sao-paulo/>

¹⁰ Somente em 2018, o sistema socioeducativo – responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes em conflito com a lei – detinha 26 mil adolescentes, 61% homens negros e sua grande maioria pobres ou extremamente pobres. Este dado se reflete também no quadro de detenção de adultos que assemelham as mesmas características, sendo que 40% deles se encontram encarcerados sem passar por nenhum julgamento. De acordo com o Mapa do Encarceramento: Os jovens no Brasil, da Juventude Viva, 2015 e o Atlas da Violência, do IPEA, 2019.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

referida ideologia apresenta apenas uma única saída para a situação de pobreza, desresponsabilizando o Estado, atribuindo ao indivíduo e à família as razões pelo seu suposto fracasso e excluindo-os do acesso aos mais básicos direitos constitucionais fundamentais.

Esta ideologia tem base na limitada díade da dignidade *versus* vagabundagem, fundamentação mecânica e preconceituosa, que trata as crianças e adolescentes pobres como responsáveis de sua situação e que devem ser corrigidas pelo Estado para manter a ordem social com o uso, principalmente, da coerção, como o pressuposto no antigo código de menores, de 1979.

Outra característica da ideologia se refere a *naturalização* do fenômeno. Esta dimensão é visivelmente observada em afirmações do tipo “eu trabalhei desde criança”, “sempre foi assim” e etc. Tais afirmativas estão vinculadas a um teor muito comum nas análises oferecidas pelas ciências sociais para a compreensão da realidade. É no método positivista, de base durkheimiana, em que a naturalização dos fatos sociais ganha ênfase e empresta sentido a ideologia.

O trabalho infantil, na compreensão positivista, é tido como um fato social. Para Durkheim os fatos sociais detêm três características sendo: superior, anterior e exterior a realidade. Pois a ideologia do trabalho infantil não é algo a ser combatido, mas apenas legitimado pela sociedade, isto porque, na história da sociedade sempre houve o trabalho de crianças e adolescentes (anterior), crianças e adolescentes trabalham alheias à vontade do Estado que mesmo proibindo tem na sociedade sua manifestação (exterior) e, o trabalho é condição natural do homem na sociedade, portanto superior ao seu arbítrio. Logo, desde que se mantenha a “normalidade” o trabalho de crianças e adolescentes é passível não de erradicação, mas de regulamentação, organização, ou melhor, positivação, por meio do direito burguês¹¹.

A última das dimensões da ideologia se refere a *apresentação do particular como universal*. Esta talvez possa, aparentemente, ser a mais complexa das operações pois por ela se implicam todas as demais dimensões essenciais da ideologia. Todas estas operações complexas que se reproduzem no cotidiano com uma velocidade e aparente ingenuidade, na verdade, são

¹¹ Lembrem-se das legislações que visavam a regulamentação do trabalho infantil desde a primeira greve geral de 1927, no Brasil, por exemplo. Temos também exemplos de registros das prefeituras e estados de trabalhadores crianças e adolescentes como engraxates, jornaleiros e etc. E as mais atuais tentativas de alteração das legislações para diminuir a idade mínima para o trabalho.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

produzidas intencionalmente a partir desta dimensão de tomada do particular como universal. Esta ideologia do trabalho infantil visa tornar o interesse particular de quem ganha com isso como interesse universal da sociedade.

Deste modo, os valores da classe dominante que inverte, oculta, naturaliza e justifica, também universalizam seus valores como gerais. De modo que, podemos conviver com parte significativa da população legitimando a reprodução de um fenômeno que o subjeta à exploração e opressão de crianças e adolescentes, como o trabalho infantil, a redução da maioria penal e etc.

Ou seja,

A crença na imutabilidade de certas ideias acaba por justificar a imutabilidade das relações das quais derivam, e mesmo na suposta crítica a estas ideias, reforçasse a fantasia que a substituição de uma ideia por outra, o pleno desenvolvimento de um conteúdo julgado incompleto, possa levar a mudança das relações, ou ainda o que é pior, prescindir desta mudança material. A funcionalidade desta forma é “nutrida e inculcada de todas as formas pelas classes dominantes” (IASI, 2015, p. 14).

As dimensões essenciais da ideologia têm a função de tornar quase impossível a possibilidade de superação do fenômeno e ampliação da proteção integral de crianças e adolescentes, e nos encaminham para uma latente resignação diante de contextos conjunturais adversos, reduzindo o horizonte de organização da classe trabalhadora a mera gestão da pobreza e mitigação das consequências mais radicais do fenômeno, tendo em vista a conservação das taxas de exploração sem incorrer em riscos de convulsão social.

Ao aceitarem a reprodução da dimensão ideológica as mais graves expressões da barbárie como o recente indicador de que uma criança ou adolescente morre por hora no Brasil¹², passa a ser palatável, justificável, seja porque eram “bandidos”, “traficantes”, ou qualquer justificativa ideal que se impõem na materialidade da vida social reproduzindo o preconceito e a discriminação, universalizando um pensamento dominante restrito ao privilégio de uma determinada classe dominante.

Na citação acima o autor ainda nos alerta que mesmo na suposta crítica a estas ideias, reforça-se a fantasia e a crença de que a substituição de uma ideia por outra ideia poderia converter realmente e superar sua determinação latente e preponderante.

¹² Cf. UNICEF BRASIL. Homicídios de crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

Isso nos alerta que não basta compreendermos os mitos do trabalho infantil como ideologias do trabalho, não basta inserir nas consignas contrárias ao trabalho infantil a luta contra a exploração do trabalho de crianças e adolescentes, não basta deter uma consciência da reprodução ideológica como raiz deste fenômeno. É necessário atuar para reverter as condições materiais de vida que subjugam crianças e adolescentes ao trabalho, com novas condições materiais de vida alternativas a exploração e a opressão.

Para nós “A função da ideologia é particular, isto é, esta indissolivelmente ligada à dominação de classe e não a um momento universal, o de representar na consciência as contradições da realidade (IASI, 2015, p. 17). Em outras palavras, a função da ideologia do trabalho infantil é impregnar-se no particular dos indivíduos sociais da classe trabalhadora para então ocultar, inverter, justificar e naturalizar o trabalho na vida de crianças e adolescentes.

Assim, se mantém uma classe trabalhadora com baixos salários, ocupando os piores cargos, com mais baixa formação, amplia-se a taxa de exploração e formam adultos que, a partir de suas experiências de trabalho precoce, ao contrário de negar, reafirmam a virtude desta violação. Isto pois, a ideologia operou na sua particularidade apreendendo sua subjetividade e capacidade crítica, compelindo-o a generalizar sua experiência singular e toma-la como universal, condenando a próxima geração as mesmas desgraças das quais certamente sofreu na infância.

É óbvio que tal processo não se dá sem resistências. Aliás, quanto maior a incidência ideológica, as alterações e incrementações que a ideologia tiver demonstra um sinal de cada vez maior preocupação da classe dominante com a necessidade de alienar a classe trabalhadora. Sinal dos tempos são as atuais *Fake News*, que não podem ser tomadas como meras novidades abstratas do tempo presente. As *Fake News* não passam de estratégias ideológicas elevadas a última potência. Ou seja, levadas as últimas consequências e, portanto, são tão esdruxulas e causam tanto estrago na realidade social.

Estas expressões ideológicas cada vez mais polarizadas e radicais, são expressões ideais de uma base material concreta que sente dificuldade de se reproduzir diante das já apodrecidas condições do modo de produção capitalista. Há de se levar em conta que sua exacerbação é o retrato ideal invertido deste mesmo mundo material que caminha a passos largos à barbárie.

Entretanto, o termômetro destas relações se dá, em última instância, no nível da política. Nas relações de poder as ideologias são armas subjetivas da classe dominante e ainda serve para estancar a revolta e a indignação da classe trabalhadora. O papel da práxis é necessário então

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

para reversão de contextos de violação de direitos e para ampliação do que chamamos de proteção integral a crianças e adolescentes. Cabendo a cada um de nós em todo os momentos combater o ocultamento dos fatos revelando-os, enfrentar a inversão revertendo-as, atacar as justificativas, contrariando-as, acabar com a racista naturalização desnaturalizando-as e enfim, resistindo e avançando contra as ideologias na luta de classes.

Conclusão

A chave desta equação acerca da ideologia do trabalho infantil parece-nos residir na lógica do modo de produção capitalista que amplia sua reprodução pela base material e concreta da exploração e da opressão. Deste modo, também não é lícito afirmar que estamos aqui tratando a dimensão econômica como exclusiva à reprodução do fenômeno do trabalho infantil. Ao contrário, a partir do método materialista histórico dialético, podemos de modo inclusivo, sedimentar determinações de nível cultural ou de tradição de uma sociedade, é claro, o papel determinante da base material no emprego da mão de obra de crianças e adolescentes nas sociedades capitalistas.

Logo, embora importantes para chamar à atenção e possibilitar a promoção de reflexão social, não basta que campanhas ergam seus cartazes contra o Trabalho Infantil em palavras de ordem e imagens lúdicas. Também, não haverá mudança quando nos atendimentos às famílias vítimas de trabalho infantil estas forem apontadas como negligentes e passíveis de sanção judicial devido a esta violação, embora não se esteja defendendo a exclusão da devida e necessária (quando justificada e devida) responsabilização. E, nem mesmo é razoável que se oriente uma família sobre os malefícios materiais do trabalho infantil sem ofertar nada que corresponda materialmente a reversão concreta de sua condição de vida que implica o trabalho infantil, limitando-se a moralização da questão social.

É preciso que se revele junto às famílias a diferença ontológica do trabalho como forma de ser do ser social e o emprego da força de trabalho de crianças e adolescentes a fim de que se desmistifique ideologias já encucadas na sociedade no sentido de que o trabalho é formador de caráter, de que é “melhor trabalhar do que roubar”, etc. Revelar e relacionar a luta contra o trabalho infantil submetida a luta contra a exploração e a opressão da classe trabalhadora no contexto da luta de classes. É preciso despir a ideologia do trabalho infantil, revelando as contradições nos discursos e práticas que validam o fenômeno.

IDEOLOGIA E TRABALHO INFANTIL

É necessário percorrer o caminho de volta, de conexão do ser alienado e estranhado pela ideologia dominante ao encontro do ser social, ao seu ser humano genérico, síntese das múltiplas determinações onde poderá ver ruir a ideologia ceifada pelo poder da crítica que revela a lógica da coisa e expõem as mazelas da violação do trabalho infantil. Este aspecto nos parece fundamental para se (re) construir trincheiras de resistência contrárias aos ataques a proteção integral.

Referências

BASU, K. (1999). Child labor: cause, consequence, and cure, with remarks on international labor standards. **Journal of Economic Literature**, 37(3), 1083-1119.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL. **Lei 8.069/1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRAZ, M. NETTO, J. P. **Economia Política**: uma introdução crítica. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social – Volume 1. São Paulo: Cortez, 2017.

KASSOUF, A. L. (2000). O Efeito do Trabalho Infantil para os Rendimentos e a Saúde dos Adultos. **Anais do XXII Encontro de Econometria**. Campinas, SP: Sociedade Brasileira de Econometria.

IASI. L.M. Alienação e Ideologia: a carne real das abstrações ideais. **Marx e o Marxismo 2015**: Insurreições, passado e presente. Universidade Federal Fluminense. 2015.

MARX, K.; ENGELS, F. Primeira parte. In: MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. In: SILVA, M. L. O. Adultização da infância: o cotidiano das crianças e adolescentes trabalhadoras no mercado ver-o-peso, em Belém do Pará. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 69. Ano XXIII. Março. São Paulo: Cortez, 2002.